

Homologação

Dispensa de Licitação nº 077/2024

A autoridade competente, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação nº 077/2024, referente a contratação da empresa **SERRANA COMERCIO DE TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 93.277.945/0001-36, com sede na Rua Rio Branco, nº 2033, bairro Rio Branco, CEP 95.096-000, no município de Caxias do Sul/RS, visando à contratação de empresa para aquisição de tintas epóxi para pintura de quadra poliesportiva, no valor de R\$ 17.178,65 (Dezessete mil cento e setenta e oito e sessenta e cinco reais).

Rio Pardo/RS, 22 de março de 2024.

Rogério Luiz Monteiro
Prefeito Municipal